



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1637 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 01 de Março de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fis. Nº 719

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINHO FERREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINHO FERREIRA DINIZ

Prefeito Municipal

EDINSON BENEDES DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiana de Silve Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria de Silva Soares
Joséfa Jesus de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcanti
Nazma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular de Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Derivaldo Belém Cordeiro Lucas - Juiz de Direito titular de 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular de 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituição do Juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.º Fernando Bezerra Garreiro Lobo
1º Promotor de Justiça de Comércio de Assu-RN
Dr. Daniel Lobo Olimpio Teófilo de 2º Promotor de Justiça de Comércio de Assu-RN
Dr.º Tibery Mourão Cavalcanti de Lima Em substituição de 3º Promotor de Justiça de Comércio de Assu-RN

LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº PP 001/2023
Processo Administrativo 2022.12.28.0003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Equipe de Apoio e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

VENCEDORES

EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440, inscrito no CNPJ sob nº. 32.434.734/0001-75 vencedor nos itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando o valor global um montante de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

G J DE SOUSA FILHO, inscrito no CNPJ sob nº. 02.788.620/0001-62 vencedor no item: 5, totalizando o valor global um montante de R\$ 19.110,00 (dezenove mil e cem reais).

Carnaubais/RN, 01 de Março de 2023.

Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Pregoeiro Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.12.28.0003)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº PP 001/2023 com início no

dia 19 de janeiro de 2023, e sessão pública realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDORES** exarada no Pregão Presencial nº PP 001/2023 - Processo Administrativo nº 2022.12.28.0003.

VENCEDORES

EDINALDO FERREIRA DA SILVA 09017587440, inscrito no CNPJ sob nº. **32.434.734/0001-75** vencedor nos itens: 1, 2, 3 e 4, totalizando o valor global um montante de **R\$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais).

G J DE SOUSA FILHO, inscrito no CNPJ sob nº. **02.788.620/0001-62** vencedor no item: 5, totalizando o valor global um montante de **R\$ 19.110,00** (dezenove mil e cem reais).

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se.

Carnaubais/RN, 01 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68

Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 105/2023- GAB 01 de Março de 2023.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **Wild Kern Marinho Vieira Diniz**, do Cargo Comissionado de Secretario Chefe de Gabinete, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marneide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 106/2023- GAB 01 de Março de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Dinarte Vieira Diniz**, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marneide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 107/2023- GAB 01 de Março de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Marla Eduarda Silva de Mendonça**, para o Cargo Comissionado de **Cordenador(a) de Juventude**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marneide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 002/2023

PROCESSO SELETIVO n. 002/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ANEXO I

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;